



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.413/PMMA/2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
DIRETOR CLINICO DA UNIDADE MISTA DE
SAÚDE – SERGIO PERINI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MINISTRO
ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM
VIGOR:**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o Senhor **SERGIO PERINI**, brasileiro, matrícula nº.8568, residente e domiciliado no Município de Cacoal/RO, da Gratificação por Desempenho de **DIRETOR CLINICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MINISTRO ANDREAZZA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de julho de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 16 de julho de 2024.

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209